



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

CNPJ: 22.681.423/0001-57

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.907, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o Reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ – MG APROVA E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias previsto no artigo 1º da Lei 1.887, de 26 de março de 2024, para R\$ 3.036,00, equivalentes a dois salários-mínimos, em observância ao disposto no § 9º, do art. 198 da Constituição Federal de 1988 e da Portaria GM/MS nº 3.162, de 20 de fevereiro de 2024 e ou outra que a substituir.

Art. 2º. As despesas decorrentes do reajuste de que trata o art. 1º desta Lei Complementar correrão à conta dos repasses da União, que serão consignados em seu orçamento geral com dotação própria e exclusiva, conforme estabelecido no § 8º, do art. 198 da CF/88.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata o caput não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal, nos termos regidos pelo § 11, do art. 198, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá – MG, 25 de março de 2025.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 25 de março de 2025 pelo período de 20 dias, significando o conhecimento ao público, e afixado no quadro (ou mural ou outro) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.907 que dispõe sobre: Reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde
Por ser verdade, nos termos da Lei, firmo o presente.
25 / março / 2025.

Et Carreira

Nome:

Alini Fernanda Bicalho Noronha
Prefeita Municipal

Alini F. Bicalho Noronha
Prefeita Municipal de
Francisco Sá / MG
Matrícula 12139